



ATA DE ABERTURA

No dia 02/05/2016, às 09h00, na Secretaria da 4.ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão, situada à Av. dos Holandeses, Q 32, Lote 30, Quintas do Calhau, nesta Cidade, dando cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III, da Lei n. 5.010/66, nos arts. 114 a 129 do Provimento n. 129/2016 da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e nos artigos 18 a 29 da Resolução n. 496/2006, com as alterações da Resolução n. 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, foi aberta a **INSPEÇÃO ANUAL** nos serviços a cargo desta Vara. Presente a Excelentíssima Juíza Federal Clemência Maria Almada Lima de Ângelo e ausentes os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil. Presentes os servidores Carlos Frederico de Castro Santos, Cláudia Bello de Souza, Edith Irene Fontenelle Cabral, Garden Abreu Lima Filho, Humberto Pereira dos Santos, Janette Mie Kato Yokokura, José Guilherme Braga Dieguez Fernandes, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Maria Rita Luzo Lobato, Raimundo Roseno Sousa, Rodrigo Fonseca Frasão, Sebastião Trindade de Araújo Filho, Thiago Pereira Aguiar e Vera Lúcia Braga Nunes. Foram cumpridas, em tempo hábil, as medidas preparatórias determinadas nas normas retromencionadas, expedindo-se em 31/03/2016 e afixando-se na mesma no local de costume o Edital de Inspeção, o qual foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1), Ano 8, n. 60, de 05/04/2016. Foram expedidos no dia 31/03/2016 os seguintes ofícios: n. 004/GABJU/4ª VARA/JF/MA à Defensoria Pública da União no Maranhão; n. 003/GABJU/4ª VARA/JF/MA à Procuradoria da República no Maranhão; n. 004/SECVA/4ª VARA/JF/MA à Advocacia Geral da União (Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da União no Maranhão e Procuradoria Federal no Maranhão) e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, convidando-os para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos, nos termos do art. 118 do Provimento COGER n. 129/2016. Assim, foram instalados os trabalhos de inspeção e, nada mais havendo a registrar nesse momento, foi encerrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, *Edith Irene Fontenelle Cabral*, Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, e pela Excelentíssima Juíza Federal.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal